

## EDITAL DE LEILÃO

O Dr. **PAULO POSSEBON DE FREITAS**, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de IRATI/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados **PRAÇA e LEILÃO** para o dia **30 de outubro de 2025** a partir das 10h30, nas modalidades **PRESENCIAL e ELETRÔNICA**, a serem realizados nas dependências da Vara do Trabalho de Irati (Rua Lino Esculápio, Rio Bonito, Irati/PR), e através da internet, no sítio: [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br), por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

No caso do dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado ou não tiver expediente forense, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.

**1) Autos nº. 0000042-80.2024.5.09.0665 - RTOrd**  
Vara **Vara do Trabalho de Irati/PR**  
**Exequente (01) BRUNO HENRIQUE LIMA SARTI (CPF/CNPJ 070.681.469-02)**  
Adv. Exequente **Lais Giane Mequelissa (OAB/PR 100.775); Mateus Pedro Daldin (OAB/PR 102.040)**  
**Executado (a) (01) THAMYRIS TRANSPORTES LT (CPF/CNPJ 46.745.322/0001-60)**  
Adv. Executado **Milton Machado (OAB/PR 47.422)**  
**Executado (a) (02) ADILSON LUIS SALVADOR (CPF/CNPJ 030.606.219-42)**  
**Executado (a) (03) ADILSON LUIS SALVADOR EIRELI (CPF/CNPJ 10.730.530/0001-49)**  
Depositário Fiel (1) **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**  
End. da Guarda (01) **Rua Senador Accioly Filho, 1625, Cidade Industrial, Curitiba/PR**  
Penhora realizada **21/08/2025 (fls. 345/349)**  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 90.000,00  
01 Semi-Reboque SR/FACCHINI SRF LO, placa AUK-9858, Cor: Cinza, Ano/Modelo: 2011/2011, RENAVAL: 0034.7101518, Chassi: 94BF1543BBV032625, Placa: AUK-9858, tipo Baú, Categoria: Aluguel, Espécie/Tipo: Carga/Semi-Reboque, Município: Mallet, em funcionamento e regular estado.  
**Total da Avaliação R\$ 90.000,00**  
**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DETRAN/PR: R\$ 208,26 - ATÉ 10/09/2025;**

**2) Autos nº. 0000118-51.2017.5.09.0665 - Exfis**  
Vara **Vara do Trabalho de Irati/PR**  
**Exequente (01) UNIÃO FEDERAL (PGFN)**  
**Executado (a) (01) OLARIA MARILENA LTDA (CPF/CNPJ 78.143.492/0001-61)**  
Adv. Executado **Nelson Anciutti Bronislowski (OAB/PR 27.521)**  
Depositário Fiel (1) **MARCIO LOURENÇO ANCIUTTI**  
End. da Guarda (01) **Rua Augusto Anciutti Sobrinho, s/n, Vila São João, Irati/PR, CEP 84507-300**  
Penhora realizada **06/04/2022 (fls. 138/141)**  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 4.768.806,80  
Imóvel: Terreno urbano, denominado Lote R, situado na Rua Augusto Anciutti Sobrinho, na Vila, São João, em Irati/PR, de formato irregular, com área de 119.220,17m², sem benfeitorias ou reflorestamento, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se num ponto entre o alinhamento predial da Rua Augusto Anciutti Sobrinho e o Lote D/10 (matrícula nº 14.253), denominado marco O=PP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema de projeção UTM: E=536.055,878 m e N=7.180.347,696 m; Deste vértice segue sobre o alinhamento predial da Rua Augusto Anciutti Sobrinho, com o azimute de 71°24' 14" pela distância de 12,07 metros, até o marco 1 (E=536.067,320 m e N= 7.180.351,546 m); Deste vértice segue confrontando com a lateral direita Lote D/11 (matrícula nº 14.254) com o azimute de 161°24' 14" e a distância de 32,00 metros até o marco 2 (E=536.077,525 m e N=7.180.321,217 m); Deste vértice segue confrontando com o lote os fundos dos lotes D/11 ao lote D/17 (matrículas nº 14.254 a 14.260), com o azimute de 71°24' 14" e a distância de 95,61 metros até chegar ao marco 3 (E=536.168,124 m e N=7.180.351,700 m); Deste vértice segue confrontando com a lateral esquerda do Lote D/17 (matrícula nº 14.260) com o azimute de 341°24' 14", e a distância de 32,00 metros, até chegar ao marco 4 (E=536.157,920 m e N=7.180.382,030 m); Deste vértice segue sobre o alinhamento predial da Rua Augusto Anciutti Sobrinho com o azimute de 71°24' 14" com a distância de 12,95 metros até o marco 5 (E=536.170,194 m e N=7.180.386,159 m); Deste vértice segue confrontando com a lateral direita do

Lote D/18 (matrícula nº 14.261), com o azimute de 161°24'14", e a distância de 32,00 metros até o marco 6 (E=536.180,398 m e N=7.180.355,830 m); Deste vértice segue confrontando com os fundos dos Lotes D/18 ao D/24 (matrículas nº 14.261 a 14.267) com o azimute de 71°24'14", e a distância de 94,73 metros, até o marco 7 (E=536.270,182 m e N=7.180.386,039 m); Deste vértice segue confrontando a lateral esquerda do Lote D/24 (matrícula nº 14.267), com o azimute de 341°24'14" e a distância de 32,00 metros até o marco '8' (E=536.259,978 m e N=7.180.416,368 m); Deste vértice segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Augusto Anciutti Sobrinho com o azimute de 71°24'14" e a distância de 11,63 metros, até o marco 9 (E=536.271,000 m e N=7.180.420,077 m); Deste vértice segue confrontando com a lateral direita do Lote D/25 (matrícula 14.268), com o azimute de 161°24'14" e a distância de 32,00 metros, até o marco 10 (E=536.281,205 m e N=7.180.389,748 m); Deste vértice segue confrontando com o fundo dos Lotes D/25 ao D/31 (matrículas 14.268 a 14.274), com o azimute de 71°24'14", pela distância de 95,96 metros, até chegar ao marco 11 (E=536.372,145 m e N=7.180.420,346 m); Deste vértice segue confrontando com a lateral esquerda do Lote D/31 (matrícula nº 14.274), com o azimute de 341°24'14" e a distância de 32,00 metros, até o marco 12 (E=536.361,941 m e N=7.180.450,675 m); Deste vértice segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Augusto Anciutti Sobrinho com o azimute de 71°24'14" e a distância de 12,18 metros, até chegar ao marco 13 (E=536.373,485 m e N=7.180.454,559 m); Deste vértice segue confrontando com a lateral direita do Lote D/32, (matrícula nº 14.275) com o azimute de 161°24'14" e a distância de 32,00 metros até o marco 14 (E=536.383,690 m e N=7.180.424,230 m); Deste vértice segue confrontando com os fundos dos Lotes D/32 ao D/39 (matrículas nº 14.275 a 14.282) com o azimute de 71°24'14" e a distância de 99,91 metros, até o marco 15 (E=536.478,358 m e N=7.180.456,082 m); Deste vértice segue confrontando com o imóvel de matrícula 12.376, de Pedro Irineu Schreider e Jorge Carlos Schreider, com o azimute 169°47'37" e a distância de 298,66 metros, até o marco 16 (E=536.531,278 m e N=7.180.162,155 m); Deste vértice segue confrontando com imóveis provenientes do Loteamento Vila São João com o azimute de 249°59'45" e a distância de 46,50 metros até o marco 17 (E=536.487,584 m e N=7.180.146,247 m); Deste vértice segue confrontando com o Loteamento Vila São João com o azimute de 251°58'35" e a distância de 75,50 metros, até o marco 18 (E=536.415,788 m e N=7.180.122,887 m); Deste vértice, segue confrontando com o Loteamento Vila São João, com o azimute de 254°27'37" e a distância de 184,00 metros até o marco '19' (E=536.233,514 m e N=7.180.073,593 m); Deste vértice, ainda confrontando com o Loteamento Vila São João, segue com o azimute de 286°50'45" e a distância de 156,84 metros, até o marco 20 (E=536.088,409 m e N=7.180.119,043 m); Deste vértice, segue confrontando com o Lote D/1 (matrícula nº 14.244), com o azimute de 25°04'02" e a distância de 111,34 metros, até o marco 21 (E=536.135,580 m e N=7.180.219,892 m); Deste vértice segue confrontando com o Lote D/1 (matrícula nº 14.244) com o azimute de 308°39'40", e a distância de 31,59 metros, até o marco 22 (E=536.110,910 m e N=7.180.239,629 m); Deste vértice, segue confrontando com o Lote D/1 (matrícula nº 14.244) com o azimute de 295°46'15", e a distância de 40,31 metros, até o marco 23 (E=536.074,612 m e N=7.180.257,153 m); Deste vértice segue confrontando com o Lote D/1 (matrícula nº 14.244) com o azimute de 24°11'34". e a distância de 7,60 metros até o marco 24 (E=536.077,725 m e N=7.180.264,082 m); Deste vértice segue confrontando com o Lote D/1 (matrícula nº 14.244) com o azimute de 294°57'04", e a distância de 19,61 metros, até chegar ao marco 25 (E=536.059,945 m e N=7.180.272,354 m); Deste vértice segue confrontando com o Lote D/1 (matrícula nº 14.244) com o azimute de 207°12'11", e a distância de 3,53 m, até o marco '26' (E=536.058,329 m e N=7.180.269,210 m); Deste vértice, ainda confrontando com o Lote D/1 (matrícula nº 14.244) com o azimute de 296°40'33", segue pela distância de 49,14 metros, até chegar ao marco 27 (E=536.014,424 m e N=7.180.291,269 m); Deste vértice, segue confrontando com parte dos fundos do Lote D/3 matrícula nº 14.246), com o azimute de 1°28'17", e a distância de 8,80 metros, até chegar ao marco 28 (E=536.014,649 m e N=7.180.300,062 m); Deste vértice segue confrontando com os fundos dos Lotes D/7 ao D/9 (matrículas nº 14.250 a 14.253) com o azimute de 71°24'14", e a distância de 54,27 metros, até chegar ao marco 29 (E=536.066,082 m e N=7.180.317,367 m); Deste vértice segue confrontando com o Lote D/10 (matrícula nº 14.253) com o azimute de 341°24'14" e a distância de 32,00 metros, até chegar ao marco O=PP (E=536.055,878 m e N=7.180.347,696 m), início da descrição. Matrícula nº 14.243 do 2º CRI de Irati/PR. Venda Ad Corpus.

**Total da Avaliação** R\$ 4.768.806,80

**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:** Matrícula - Bem nº 1

R.00/matr.14.243 – PROPRIETÁRIA – OLARIA MARILENA LTDA.

AV.01/matr.14.243 – TRANSPORTE DE AVERBAÇÃO – Ofício expedido pelo Instituto Ambiental do Paraná, nº 0488/09/ERIRA/IAP, o transporte da AV.04/12.377, relativamente a cessão de reserva florestal. Termo de Compromisso. Reg SISLEG nº 10259182 IAP/ERIRA, de 11.09.2003. RESERVA FLORESTAL CEDIDA: 0,726ha = 4,00% da área total. IMÓVEL RECEBEDOR: Vila São João, (Irati). Área 3,63ha. Matrícula nº 12.376. Multa: 726 UFIR's. Foro: Curitiba-PR.

AV.02/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Termo de compromisso SISLEG 1.099.296-2, IAP. Reserva legal, sob uma área de 2,5931 hectares, correspondente a 21,75% da área total. Demais condições: as do termo, arquivado nesta serventia. Multa pelo não cumprimento: 2.967,50 UFIR's, ou outro índice que legalmente o substitua.

AV.03/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/1, objeto da matrícula nº 14.244. Área cedida: 0,4077 hectare, correspondendo a 3,42% da área total desta matrícula.

AV.04/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/2, objeto da matrícula nº 14.245. Área cedida: 0,0097 hectare, correspondendo a 0,08% da área total desta matrícula.

AV.05/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/3, objeto da matrícula nº 14.246. Área cedida: 0,0212 hectare, correspondendo a 0,18% da área total desta matrícula.

AV.06/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/4, objeto da matrícula nº 14.247. Área cedida: 0,0075 hectare, correspondendo a 0,06% da área total desta matrícula.

AV.07/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/5, objeto da matrícula nº 14.248. Área cedida: 0,0075 hectare, correspondendo a 0,06% da área total desta matrícula.

AV.08/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/6, objeto da matrícula nº 14.249. Área cedida: 0,0075 hectare, correspondendo a 0,06% da área total desta matrícula.

AV.09/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/7, objeto da matrícula nº 14.250. Área cedida: 0,0083 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.10/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/8, objeto da matrícula nº 14.251. Área cedida: 0,0089 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.11/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/9, objeto da matrícula nº 14.252. Área cedida: 0,0089 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.12/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/10, objeto da matrícula nº 14.253. Área cedida: 0,0089 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.13/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/11, objeto da matrícula nº 14.254. Área cedida: 0,0089 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.14/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/12, objeto da matrícula nº 14.255. Área cedida: 0,0089 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.15/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/13, objeto da matrícula nº 14.256. Área cedida: 0,0089 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.16/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/14, objeto da matrícula nº 14.257. Área cedida: 0,0078 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.17/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/15, objeto da matrícula nº 14.258. Área cedida: 0,0089 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.18/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/16, objeto da matrícula nº 14.259. Área cedida: 0,0089 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.19/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/17, objeto da matrícula nº 14.260. Área cedida: 0,0089 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.20/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/18, objeto da matrícula nº 14.261. Área cedida: 0,0088 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.21/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/19, objeto da matrícula nº 14.262. Área cedida: 0,0088 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.22/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/20, objeto da matrícula nº 14.263. Área cedida: 0,0088 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.23/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/21, objeto da matrícula nº 14.264. Área cedida: 0,0077 hectare, correspondendo a 0,06% da área total desta matrícula.

AV.24/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/22, objeto da matrícula nº 14.265. Área cedida: 0,0090 hectare, correspondendo a 0,08% da área total desta matrícula.

AV.25/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/23, objeto da matrícula nº 14.266. Área cedida: 0,0090 hectare, correspondendo a 0,08% da área total desta matrícula.

AV.26/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/24, objeto da matrícula nº 14.267. Área cedida: 0,0090 hectare, correspondendo a 0,08% da área total desta matrícula.

AV.27/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/25, objeto da matrícula nº 14.268. Área cedida: 0,0091 hectare, correspondendo a 0,08% da área total desta matrícula.

AV.28/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/26, objeto da matrícula nº 14.269. Área cedida: 0,0091 hectare, correspondendo a 0,08% da área total desta matrícula.

AV.29/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/27, objeto da matrícula nº 14.270. Área cedida: 0,0091 hectare, correspondendo a 0,08% da área total desta matrícula.

AV.30/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/28, objeto da matrícula nº 14.271. Área cedida: 0,0075 hectare, correspondendo a 0,06% da área total desta matrícula.

AV.31/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/29, objeto da matrícula nº 14.272. Área cedida: 0,0089 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.32/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/30, objeto da matrícula nº 14.273. Área cedida: 0,0089 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.33/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/31, objeto da matrícula nº 14.274. Área cedida: 0,0089 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.34/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/32, objeto da matrícula nº 14.275. Área cedida: 0,0090 hectare, correspondendo a 0,08% da área total desta matrícula.

AV.35/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/33, objeto da matrícula nº 14.276. Área cedida: 0,0090 hectare, correspondendo a 0,08% da área total desta matrícula.

AV.36/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/34, objeto da matrícula nº 14.277. Área cedida: 0,0090 hectare, correspondendo a 0,08% da área total desta matrícula.

AV.37/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/35, objeto da matrícula nº 14.278. Área cedida: 0,0073 hectare, correspondendo a 0,06% da área total desta matrícula.

AV.38/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/36, objeto da matrícula nº 14.279. Área cedida: 0,0079 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.39/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/37, objeto da matrícula nº 14.280. Área cedida: 0,0079 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.40/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/38, objeto da matrícula nº 14.281. Área cedida: 0,0079 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.41/matr.14.243 – CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Imóvel cedente. Termo de compromisso , 1.099.296-2 IAP. Imóvel receptor: Lote D/39, objeto da matrícula nº 14.282. Área cedida: 0,0079 hectare, correspondendo a 0,07% da área total desta matrícula.

AV.42/matr.14.243 – AVERBAÇÃO – IAP de Irati, PR, para constar que o imóvel objeto da matrícula nº 12.376, receptor de reserva legal do presente imóvel, nos termos da AV.01/14.243, foi parcelado em 84 (oitenta e quatro) novas unidades.

AV.44/matr.14.243 – INDISPONIBILIDADE – Autos nº 0000118-51.2017.50.9.0665. Vara: Vara do Trabalho de Irati-PR. Devedora: OLARIA MARILENA LTDA.  
R.45/matr.14.243 – PENHORA – Autos nº 0000118-51.2017.5.09.0665. Vara: Vara do Trabalho de Irati-PR. Credor: UNIÃO FEDERAL. Devedora: OLARIA MARILENA LTDA.  
AV.48/matr.14.243 – INDISPONIBILIDADE – Autos nº 0000565-63.2022.5.09.0665. Vara: Vara do Trabalho de Irati-PR. Devedora: OLARIA MARILENA LTDA.  
R.49/matr.14.243 – PENHORA – Autos nº 0036496-57.2017.8.16.0019. Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR. Credor: COPEL DISTRIBUIDORA S/A. Devedora: OLARIA MARILENA LTDA.  
AV.51/matr.14.243 – INDISPONIBILIDADE – Autos nº 0002744-65.2014.8.16.0095. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR. Devedora: OLARIA MARILENA LTDA.  
AV.52/matr.14.243 – INDISPONIBILIDADE – Autos nº 0004107-24.2013.8.16.0095. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR. Devedora: OLARIA MARILENA LTDA.

**3) Autos nº.** **0000193-56.2018.5.09.0665 - ATOrd**  
**Vara** **Vara do Trabalho de Irati/PR**  
**Exequente (01)** **ANTONIO JACIR MAIA (CPF/CNPJ 931.702.389-49)**  
Adv. Exequente Carlos Frederico Stadler (OAB/PR 44594)  
**Executado (a) (01)** **E. C. DE SENIA MADEIRAS EIRELI - ME (CPF/CNPJ 10.727.529/0001-65)**  
**Executado (a) (02)** **ELAINE CRISTINA DE SENIA (CPF/CNPJ 076.713.119-36)**  
**Executado (a) (03)** **ADRIANA DO CARMO ALBUQUERQUE - ME (CNPJ 15.242.919/0001-69)**  
Adv. Executado Gelson Luis Chaicoski (OAB/PR 21416)  
**Executado (a) (04)** **ADRIANA DO CARMO ALBUQUERQUE (CPF 063.124.799-86)**  
**Executado (a) (05)** **ODAIR JOSE DE SENIA - ME (CPF/CNPJ 03.696.909/0001-14)**  
Adv. Executado Gelson Luis Chaicoski (OAB/PR 21416)  
**Executado (a) (06)** **ODAIR JOSE DE SENIA (CPF/CNPJ 001.058.359-94)**  
Depositário Fiel (1) ODAIR JOSE DE SENIA (CPF:001.058.359-94)  
End. da Guarda (01) Estrada de Acesso ao Barreiro, s/nº, Barreiro, Rebouças/PR, CEP 84550-000  
Penhora realizada 16/04/2019 (fls. 429)  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 35.000,00  
01 REB/SCHIFFER, Cor: Branca, Placa: AGL-8701, Ano/Modelo: 1989/1990, RENAVAM: 0052.329287-2, Chassi: 9A9H12430KSAC6388, Categoria: Aluguel, Espécie/Tipo: Carga/Semi-Reboque, Município: REBOUÇAS/PR, em bom estado e funcionamento.  
**Total da Avaliação** R\$ 35.000,00  
**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DETRAN/PR: R\$ 768,74 - ATÉ 10/09/2025; ; .**  
**Lance Mínimo de 30% do valor da avaliação, conforme id, 6bf1750**

**4) Autos nº.** **0000344-17.2021.5.09.0665 - RTOrd**  
**Vara** **Vara do Trabalho de Irati/PR**  
**Exequente (01)** **NEUSA FALCOSKI (CPF/CNPJ 040.723.449-74)**  
Adv. Exequente Domingues (OAB/PR 40.502); Pedro da Silva Queiroz (OAB/PR 9.964); Anniele Caroline Polytowski Domingues (OAB/PR 65.041)  
**Executado (a) (01)** **RONALDO WINKLAM (CPF/CNPJ 25.092.492/0001-13)**  
Adv. Executado Marcelo Gutervil (OAB/PR 29.292)  
**Executado (a) (02)** **RONALDO WINKLAM (CPF/CNPJ 632.192.989-15)**  
Adv. Executado Marcelo Gutervil (OAB/PR 29.292)  
**Executado (a) (03)** **MARILY DAS GRACAS WINKLAM (CPF/CNPJ 531.534.729-04)**  
Depositário Fiel (1) MARILY DAS GRACAS WINKLAM  
End. da Guarda (01) Rua da Constelação, 86, Casa, Lagoa, Irati/PR, CEP 84504-751  
Penhora realizada 30/04/2025 (fls. 380/381)  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 7.300,00  
Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, Placa ALV-2E34, Ano/Modelo 2004/2004, RENAVAM: 0082.925013-1, Chassi: 9C2KC08104R046895, Município: Irati, Combustível: Gasolina, Cor: Verde, Espécie/Tipo: Passageiro/Motocicleta, em funcionamento e regular estado.  
**Total da Avaliação** R\$ 7.300,00  
**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DETRAN/PR: R\$335,86 - ATÉ 10/09/2025; ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - OMNI SA CFI – RESTRIÇÃO BAIXADA. id. dc679e2; .**

**5) Autos nº.** **0000383-48.2020.5.09.0665 - RTOrd**  
**Vara** **Vara do Trabalho de Irati/PR**  
**Exequente (01)** **IRAN SANTANA (CPF/CNPJ 087.452.489-07)**  
Adv. Exequente Ingrid Hessel (OAB/PR 43.209)  
**Executado (a) (01)** **MAYCON AURELIO DE SOUZA (CPF/CNPJ 24.427.827/0001-44)**  
**Executado (a) (02)** **MAYCON AURELIO DE SOUZA (CPF/CNPJ 078.423.599-62)**

Depositário Fiel (1) PAULO ROBERTO NAKAKOGUE  
End. da Guarda (01) Rua Senador Accioly Filho, 1625, Cidade Industrial, Curitiba/PR  
Penhora realizada 13/02/2025 (fls. 385/388)  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 34.000,00  
01 Veículo I/FORD FOCUS SE AT 2.0 H, de Placa AAO-0F88, Ano/Modelo: 2013/2014, RENAVAL: 0099.453006-4, Chassi: 8AFSZZFHCEJ203012, Combustível: Álcool/ Gasolina, Município: Irati, Cor: Branca, Espécie/Tipo: Passageiro/Automóvel. sem funcionamento, com problema na caixa de câmbio

**Total da Avaliação** R\$ 34.000,00

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO** – DETRAN/PR: R\$ 5.924,87 - ATÉ 10/09/2025; ALIENACAO FIDUCIARIA - BR CONSORCIOS - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA). Caso não localizada para intimação por carta, fica intimada pelo presente Edital a Sra. ADRIANA SERAFIM. Obs: Penhorado também nos autos 0000403-73.2019.5.09.0665 e 0000020-56.2023.5.09.0665;

**6) Autos nº.** 0000429-66.2022.5.09.0665 - RTOrd  
Vara Vara do Trabalho de Irati/PR  
**Exequente (01)** OLAIR CHICATTO (CPF/CNPJ 075.872.459-44)  
Adv. Exequente Denilson Nascimento dos Santos (OAB/PR 90.681)  
**Executado (a) (01)** N. N. VILA VERDE DO AMARAL MADEIRAS (CNPJ 34.169.066/0001-21)  
Adv. Executado Marcela Garcia Cardoso e Silva (OAB/GO 44.913)  
**Executado (a) (02)** NARA NUBIA VILA VERDE DO AMARAL (CPF/CNPJ 022.333.921-08)  
Depositário Fiel (1) JOLCEINE RUBINSKI  
End. da Guarda (01) Avenida Aldebaran Brasil, 1612, Irati/PR, CEP 84506-143  
Penhora realizada 08/08/2025 (fls. 343/344)  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 2.000,00  
01 Serra Destopadeira com motor 6CV e chave, em funcionamento.  
**Total da Avaliação** R\$ 2.000,00

**7) Autos nº.** 0000432-55.2021.5.09.0665 - RTOrd  
Vara Vara do Trabalho de Irati/PR  
**Exequente (01)** SUZANA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ 052.446.029-93)  
Adv. Exequente Eliza Cristina Hilgemberg Gontarz (OAB/PR 103.101); Rhenan Roger Menon (OAB/PR nº 90.188)  
**Executado (a) (01)** HOTEL PARADISE IN FOREST LTDA (CPF/CNPJ 06.881.439/0001-57)  
Adv. Executado Mário César Pianaro Angelo (OAB/PR 41.443)  
**Executado (a) (02)** OSVALDO ZABOROSKI (CPF/CNPJ 045.798.538-06)  
**Executado (a) (03)** IZABELLI ZABOROSKI (CPF/CNPJ 061.393.259-51)  
Depositário Fiel (1) SUELI APARECIDA DE SOUZA ZABOROSKI  
End. da Guarda (01) Rua Dário Araújo, 42, Colina Nossa Senhora das Graças, Irati/PR  
Penhora realizada 16/08/2024 (fls. 253/259)  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 1.750.000,00  
01 Terreno urbano denominado lote 14 da Quadra D, da Planta do Loteamento Antônio Pingas, situado na Rua E, Irati/PR, com a área de 497,20m², com a seguinte descrição técnica: Confrontando na frente com a Rua E, com a distância de 23,30 metros. Do lado esquerdo fazendo esquina com a Rua D, mede 45,20 metros. Do lado direito, confronta com terras de propriedade do Sr. Luiz Carlos Orreda, com distância de 44,60 metros, (triangular) da mesma quadra. Situado na Rua Dario Araujo, 42, Bairro Floresta, Irati/PR. Contendo edificação em alvenaria com tijolo à vista, com área construída de 1500m² aprox. Imóvel Matrícula nº 22.516 do CRI de Irati/PR. Venda Ad Corpus.  
**Total da Avaliação** R\$ 1.750.000,00

**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:** Matrícula - Bem nº 1

Registro anterior: Matrícula nº 5.470 do Livro 2 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati/PR. PROPRIETÁRIOS: OSVALDO ZABOROSKI e s/m SUELI APARECIDA DE SOUZA ZABOROSKI. AV.01/22.516 - AVERBAÇÃO EX-OFFÍCIO - Serve a presente para constar, nos termos do contido no título que originou a presente, o seguinte registro: R-04/M-5.470. ARRESTO - Lençóis Paulista/SP. Deprecado: Juízo de Direito Irati/PR. Exequente: MARIO FERNANDES, Executado: OSWALDO ZABOROSKI. Título Carta Precatória oriunda nº 281/03, Juízo de Lençóis Paulista/SP; extraído dos autos 957/03. AV.02/22.516 - AVERBAÇÃO EX-OFFÍCIO - Serve a presente para constar, nos termos do contido no título que originou a presente, o seguinte registro: R-7/M-5.470. PENHORA - Exequente: MARIO FERNANDES, Executado: OSWALDO ZABOROSKI, Autos nº. 0002626-06.2003.8.26.0319, pela 2ª Vara Cível de Lençóis Paulista/SP. R.04/22.516 – PENHORA – 2ª Vara Cível de Irati/PR, Autos: 0000080-72.2021.8.16.0206, Exequente: MUNICÍPIO DE IRATI, Executado: ESPÓLIO DE OSVALDO ZABOROSKI.

AV.05/22.516 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Irati/PR, Autos: 0000432-55.2021.5.09.0665, bens e direitos do proprietário OSVALDO ZABOROSKI.

R.06/22.516 – PENHORA – Vara do Trabalho de Irati/PR, Autos: 0000432-55.2021.5.09.0665, Exequente: SUZANA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA, Executados: 01) HOTEL PARADISE IN FOREST LTDA. 02) OSVALDO ZABOROSKI e 03) SUELI APARECIDA DE SOUZA ZABOROSKI.

Incumbirá ao leiloeiro realizar consultas junto aos órgãos competentes para verificar a existência de ônus ou débitos em relação aos bens móveis e imóveis, para que, caso existentes, constem do edital; O leiloeiro, ou pessoa que por ele seja designada, fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar para averiguar suas condições de conservação caso os bens penhorados sejam imóveis;

O leilão será realizado em data única e os bens serão vendidos pelo maior lance (Art. 888, §1º, CLT), desde que não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação;

Os lances poderão ser ofertados para pagamento à vista ou de forma parcelada, nesse caso apenas se o lance for superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), prevalecendo em caso de igualdade de valores aqueles ofertados para pagamento à vista ou no menor número de parcelas. No caso de lance para pagamento parcelado, deverá haver o pagamento de entrada à vista de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance e o restante de forma parcelada, observados os limites a seguir: Lance de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): até 5 (cinco) parcelas; Lance de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): até 10 (dez) parcelas; Lance de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais): até 20 (vinte) parcelas; Lance superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais): até 30 (trinta parcelas);

O parcelamento de imóveis será garantido por hipoteca do próprio bem penhorado. O parcelamento de bens móveis deverá ser garantido por caução idônea a critério do Juiz ou, na sua falta, o bem somente será entregue ao arrematante após a quitação do parcelamento; No atraso do pagamento de qualquer das parcelas, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas e o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido;

O arrematante deverá garantir o lance com pagamento imediato de sinal de 20% (vinte por cento) do lance (caso ofertado à vista) ou da entrada (caso ofertado de forma parcelada) e o restante deverá ser pago em até 24 (vinte e quatro horas), sob pena de perda do sinal em benefício da execução;

A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação ou da adjudicação, nesse desde que o bem tenha sido licitado;

Havendo pagamento do valor da execução antes da realização do leilão, o leiloeiro receberá apenas as despesas que houver efetuado com a remoção, guarda e conservação dos bens, assim como as de edital e de divulgação, às expensas do executado; Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver.

Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados.

Em caso de arrematação, o Leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do Arrematante, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do Juiz até o dia imediatamente seguinte ao leilão.

Caso o auto de arrematação seja assinado pelo Juiz no dia útil seguinte ao leilão, os 10 (dez) dias para impugnação de que trata o art. 903, § 2º, do CPC fluirão a partir do segundo dia útil seguinte ao leilão (inclusive) independente de intimação. Se não houver apreciação da arrematação no dia seguinte ao leilão, as partes e eventuais interessados serão intimados, nos termos da lei.

Havendo arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência nos termos do Art. 908, §1º, do CPC.

Não havendo licitante, e não requerendo o exequente a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já autorizado o leiloeiro nomeado a proceder diretamente a alienação dos bens, conforme

autoriza o art. 888, § 3º, da CLT, pelo prazo de 90 dias, a qual dever ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

O edital de leilão valerá como intimação do ato, se frustrada a tentativa de intimação das partes (Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região - S e ç ã o I V ) .

Irati, 18 de Setembro de 2025.

**PAULO POSSEBON DE FREITAS**  
**Juiz Substituto da Vara do Trabalho**